



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despacho Autorizatório

**Interessada:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

**Assunto:** Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R\$10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do coronavírus – Lei Federal nº 13.979/20 Decretos Municipal nº 59.283/20 e nº 59.291/20.

**DESPACHO**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa constante nos autos, SEI n.º 035287170 e n.º 035287792, os Decretos Municipais nº 59.283/2020 e n.º 59.292/2020, a Lei Federal nº 13.979/2020, e o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 035287792 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 613.800,00 (seiscentos e treze mil e oitocentos reais), pelo período de 16/11/2020 à 16/02/2021:

	NOME	CNPJ	VALOR A EMPENHAR
1	ABAETETUBA	07.020.271/0001-58	R\$ 55.800
2	WILLIAM SANTOS DE JESUS	37.541.009/0001-10	R\$ 55.800
3	BANQUETERIA (BN GASTRONOMIA)	09.368.480/0001-12	R\$ 55.800
4	VILA OLIMPIA FOOD HALL	34.894.974/0001-88	R\$ 55.800
5	IT RESTAURANTES	03.581.908/0001-24	R\$ 55.800
6	CADORA	35.594.769/0001-60	R\$ 55.800
7	ITZZA	29.846.931/0001-97	R\$ 55.800
8	ROMULO	37.950.791/0001-20	R\$ 55.800
9	CONDESSA BISTRO	22.114.296/0001-04	R\$ 55.800
10	MOV FOODS	32.496.223/0001-88	R\$ 55.800
11	URU	32.995.119/0001-05	R\$ 55.800

**II. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00-00.

**III.** Para acompanhamento da execução dos serviços, **DESIGNO**, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, a servidora Giulia Pereira Patitucci RF 850.622.1, como titular, e o servidor Gabriel Borges Martins, RF 859.946.7, como suplente.

**IV.** Publique-se.

**V.** À CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

**ANA CLAUDIA CARLETTO**

Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Carletto, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, em 12/11/2020, às 18:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035437921** e o código CRC **C68B439D**.